



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003**

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Arari, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação cabível, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo de **Inexigibilidade nº 6/2022-003**, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoramento técnico visando à captação de recursos federais e estaduais através de elaboração de propostas de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, alimentação de plataformas, análise e formalização de termos de compromissos, programas de ação continuada e instrumentos similares para atender as necessidades da secretaria e fundo municipal de saúde, por um período de 10 (dez) meses**, em favorecimento da empresa **AKAPU TECNOLOGIA E ASSESSORAMENTO** (G. da Silva Dias Tecnologia e Assessoramento) inscrita no **CNPJ sob o nº 20.982.100/001-78**, com fulcro no art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Cruz do Arari (PA), 09 de março de 2022.

NICOLAU EURIPES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito Municipal